



**EDITAL 001/2017 MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS ABRUEM 2016**

A Assessoria Relações Internacionais e a Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o primeiro semestre de 2017 em um dos campus da UEMG. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA**

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017.

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>De 17/10/2016 a 25/11/2016</b>	Prazo para Inscrição da Mobilidade na IES de destino observando o Edital Interno
<b>De 28/11/2016 a 16/12/2016</b>	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelas IES Destino aos candidatos.
<b>A partir de Janeiro/Fevereiro/Março de 2017</b>	Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas em formato PDF pelo endereço de correio eletrônico [internacional@uemg.br](mailto:internacional@uemg.br) ou por correio no seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Ed. Minas - 8º andar - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - MG CEP: 31.630-900 - **Assessoria de Relações Internacionais da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

Serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4. Inscrições por Correios serão observadas postagem até a data limite para inscrição.

## 3. DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertados pela UEMG para o ano letivo de 2017 estão relacionados na tabela abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>CIDADE/UF</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO LETIVO</b>
Direito	Passos	4	Manhã/noite
Química	Divinópolis	2	Noite
Serviço Social	Divinópolis	2	Noite
Design de Ambientes	Belo Horizonte	1	Manhã/tarde
Design de Produtos	Belo Horizonte	1	Manhã/noite
Design Gráfico	Belo Horizonte	2	Manhã/noite

## DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na UEMG precisa enviar os documentos dentro do prazo informado no item 1:



- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de contato, de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- c. **Plano de Estudos (PE)** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
  - I. Os dados de contato do candidato.
  - II. Que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição.
  - III. Que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos.
  - IV. Que os cronogramas letivos dos cursos das duas universidades são compatíveis.
  - V. Que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2016 na UEMG.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade na UEMG, deverá apresentar a documentação original à Assessoria de Relações Internacionais antes do início do período letivo informado no item 3.

#### 4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail ou correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate serão levados em conta



o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato e também prioridade de vagas alunos das IES que ofertaram vagas para o PMN.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UEMG, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

## **5. DO CONTATO**

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017 com a UEMG estão disponíveis na Assessoria de Relações Internacionais por e-mail [internacional@uemg.br](mailto:internacional@uemg.br), pelo telefone (31)3916-8699 e pelo site institucional [www.mobilidade.abruem.org.br](http://www.mobilidade.abruem.org.br)

**Danielly Tolentino**

Assessora de Relações Internacionais

**Cristiane França**

Pró-Reitora de Ensino